



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 042/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS QUE SERÃO EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

**CONTRATADA: J. COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 27.187.938/0001-19, localizada na Rua dos Tatuís, n.º 30, Loja 01, Itaúna, Saquarema/RJ, representada pelo **Sr. João Carlos de Oliveira Coutinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 05.131.626-3 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 423.114.707-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 042/2023, resultante da Concorrência Pública 007/2022 – instruído pelo procedimento administrativo n.º 12.560/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, **PRORROGAÇÃO** da Execução o **ACRÉSCIMO** e a **SUPRESSÃO** do contrato n.º 042/2023, firmado entre as partes em 07/07/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 042/2023 pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO**

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato n.º 042/2023 pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato nº 042/2023 em **13,55% (treze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento)** no valor de **R\$ 543.208,01 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e oito reais e um centavo)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA SUPRESSÃO**

2. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato nº 042/2023 em **7,13% (sete inteiros e treze centésimos por cento)** no valor de **R\$ 286.029,11 (duzentos e oitenta e seis mil vinte e nove reais e onze centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 13,55% (treze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) e a supressão de 7,13% (sete inteiros e treze centésimos por cento) é de **R\$ 4.152.823,47 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 10.302.0003.1.042., ND nº 4.4.90.51.02.00, FR: 163500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 12.560/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e no artigo 65, inciso I, “a”, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 13 de maio de 2024.**

---

**João Alberto Teixeira Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Contratante**

---

**J. COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**Representante: João Carlos de Oliveira Coutinho**  
**Contratada**



**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_